

PORTARIA Nº 124/2013

Publicado no Diário Oficial,
Nº 3820
PALMAS-TO, 21/02/13

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARINA BARBOSA PEREIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 86708, do cargo em Comissão de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça